SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 20 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VI | Nº 1184

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

CONSELHO GESTOR "AMR"
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA DIRETORIA
HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO ECONOMISTA DIRETOR EXECUTIVO
LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA ADVOGADO ASSESSOR JURIDICO
ISAIAS BARROS GOMES CONTADOR ASSESSOR CONTABIL
HORTENCIA FERREIRA SILVA SEC DIR. COOP. EXT. SUPORTE DO DIÁRIO

MUNICIPIOS ASSOCIADOS NA "AMR" NO ESTADO DE RORAIMA

ALTO ALEGRE – POPULAÇÃO 16.448 HABITANTES
AMAJARÍ – POPULAÇÃO 11.560 HABITANTES
BOA VISTA – POPULAÇÃO 399.213 HABITANTES
BONFIM – POPULAÇÃO 11.945 HABITANTES
CANTÁ – POPULAÇÃO 18.335 HABITANTES
CARACARAÍ – POPULAÇÃO 21.564 HABITANTES
CAROEBE – POPULAÇÃO 9.493 HABITANTES
IRACEMA – POPULAÇÃO 10.859 HABITANTES
MUCAJAÍ – POPULAÇÃO 17.528 HABITANTES
NORMANDIA – POPULAÇÃO 10.527 HABITANTES
PACARAIMA – POPULAÇÃO 12.375 HABITANTES
RORAINOPOLIS – POPULAÇÃO 28.215 HABITANTES
SÃO JOÃO DA BALIZA – POPULAÇÃO 7.740 HABITANTES
SÃO LUIZ – POPULAÇÃO 7.597 HABITANTES
UIRAMUTÃ – POPULAÇÃO 9.836 HABITANTES
FONTE: CENSO IBGE/2019.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA - AMR

CONSELHO GESTOR - AMR
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 03 DE JULHO DE 2020.

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 03 DE JULHO DE 2020.
O **Presidente Interino** da "**AMR**" no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no **Estatuto Social** conforme a **Letra "a" do Artigo 17º** e mediante as considerações abaixo elencadas:
Considerando o que instrui as letras "b e c" do art. 8º do Estatuto Social, in verbis.
"Art. 8º [….]
b – Aos sócios efetivos, particularmente, é obrigatório o pagamento da contribuição estipulada em resolução expedida pela a assembleia geral, para a manutenção dos serviços sociais, despesas correntes e de capital.(Grifo nosso).
c – As contribuições estão vinculadas aos recursos das transferências constitucionais, através de retenções na fonte em conta corrente de cada município associado. (Grifo nosso).
Considerando a orientação do **Parecer Jurídico** que norteia o imediato cumprimento do **Estatuto Social** por parte dos sócios efetivos da "**AMR",** e a eficácia que será implementada com o aporte de recursos financeiros proveniente das retenções em conta correntes ora implantada pela **Presidência da "AMR".**
RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizada a retenção na fonte os débitos relativos as **contribuições sociais mensais** dos **Municípios Associados** à "**AMR".** A retenção ocorrerá sempre no segundo repasse mensal das parcelas correspondente ao **ICMS**, efetuado pelo **Governo Estado** de Roraima aos **Municípios**. Imposto proveniente das **Transferência Constitucional**, conforme regulamenta o **inciso IV, do Artigo 158** da **CFRB/1988 que trata o Estatuto Social da "AMR",**
Art. 2º - A conta corrente bancária da **"AMR"** que receberá as referidas retenções será a **Conta – Corrente 72.213-8, da agencia 4263-3, do Banco do Brasil S/A,**
Art. 3º Esta resolução entra em vigor em **06 de julho de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, sala das sessões, em 03 de julho de 2020.

HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
Presidente Interino da "AMR"

Publicado por:
Hortencia Ferreira
Código Identificador:CCCFF743

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SMECEL/PMN/PORTARIA Nº 51/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 136, de 24 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 0796;

Considerando o disposto na Lei nº. 8.666/1993, em especial, nos artigos 67 e 73,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **GEOMIR LIMA DOS SANTOS JÚNIOR**, para fiscal do processo n° 166/2020 – objeto: Aquisição de KITS de Merenda Escolar (pratos, canecas e colheres), para atender as necessidades das Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação do município de Normandia – RR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2020.

Normandia/RR, 17 de julho de 2020.

FRANCIMARIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 136/2019

Publicado por:
Alan Elias Ramos
Código Identificador:C96AEDF4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
DECRETO 095 2020

DECRETO Nº. 95, DE 17 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ PARA INSTENSIFICAÇÃO DO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS – COVID 19 PELO DECRETO Nº 079 DE 05 DE MAIO DE 2020 E DECRETO Nº. 082, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

A Prefeita do Município de Amajarí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO os ditames da Lei Federal nº. 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID 19, bem como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN veiculada pela Portaria no 188/GM/MS, em 04 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO que as autoridades públicas médicas e sanitárias já declararam a existência de transmissão comunitária em unidades da Federação, em que não se consegue identificar a trajetória de infecção pelo novo Coronavírus;
CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara dos Deputados da **Mensagem Presidencial nº. 93/2020**, que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil;
CONSIDERANDO o teor do **Decreto Legislativo nº. 06, de 20 de março de 2020**, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de ezembro de 2020;
CONSIDERANDO as recomendações emanadas dos Conselhos Federal e Regional de Medicina para combate ao Coronavírus – COVID 19;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de salvaguardar a saúde dos munícipes de Amajarí diante do aumento do número de casos de pessoas infectadas pelo COVID 19 no Estado de Roraima;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam PRORROGADAS AS MEDIDAS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2020 e DO DECRETO MUNICIPAL Nº 082/2020, sendo seus efeitos extensíveis até o dia 31 de julho do corrente ano, permanecendo terminantemente proibidos as seguintes atividades em estabelecimentos públicos e privados:
As atividades esportivas ao ar livre em praças, parques, quadras de esporte e demais locais públicos;
As atividades em bares e restaurantes, salvo no caso de retirada no local e/ou serviço de entrega de refeições preparadas;
As atividades de Salão de beleza e todas e quaisquer outras que aglomerem pessoas, salvo as atividades de supermercados, mercearias e farmácias;

Parágrafo único. No caso das atividades de supermercados, mercearias e farmácias, os proprietários de tais estabelecimentos deverão redobrar os cuidados com a limpeza de seus estabelecimentos, bem como fornecerem álcool em gel ou álcool 70% para a higienização das mãos de seus clientes, além do uso obrigatório de máscaras e luvas por seus funcionários.

Art. 2º. Demais disposições de Decretos anteriores permanecem em vigência enquanto a Administração Pública não revogá-las.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amajarí – RR, 17 de julho de 2020.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO
Prefeita do Município de Amajarí

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:1455A4A4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2020 - SEMECD

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2020
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITE N° **004/2020**.
OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 005/2020.**
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, ESQUADRIAS DE MADEIRA, ESQUADRIAS METÁLICA, PAREDES DE ALVENARIA, PAREDES DE MADEIRA, INCLUINDO REPARO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, PASTA DE CIMENTO, EMASSAMENTO ACRÍLICO, EMASSAMENTO PVA.
OBJETO DO ADITAMENTO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO DE ADITAMENTO Á ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA VI, COM PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL EM MAIS 3 (TRÊS) MESES. INICIO EM 06/07/2020 E TÉRMINO EM 06/10/2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARACARAÍ
CONTRATADA: R. DA S. ARANHA LEMOS & CIA LTDA
DATA DE ASSINATURA: **29/06/2020**
DATA DE PUBLICAÇÃO NO MURAL MUNICIPAL: 29/06/2020.

CARLOS CESAR DE OLIVEIRA SOUSA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Port.051 /2020

Publicado por:
Elma Amorim de Sousa
Código Identificador:8D08A36F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA Nº 015/20

LICENÇA PRÉVIA Nº 015/20
PROCESSO Nº 015/20

O Secretário Municipal de Turismo Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a LICENÇA PREVIA, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR
CPF/CNPJ: 01.613.028/0001-67
ENDEREÇO: RUA: FLORIANO PEIXOTO S/N°, BAIRRO: CENTRO.

MUNICIPIO: IRACEMA – RR.
ATIVIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS AQUÍCOLAS E CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA- RR, PROPOSTA: 028044/2018

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 003, instalar a atividade relativa à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS AQUÍCOLAS E CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA- RR, PROPOSTA: 028044/2018, com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.

Esta Licença e válida pelo período de 01 Ano a contar da presente data, conforme no processo nº. 015/20, observadas as condições deste documento.

Iracema-RR, em 10 de julho de 2020.

TELMARIO MORAES DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto n° 013/2020

Publicado por:
Robson Yukio Nakayama
Código Identificador:0797CCB3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 035/2020
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BALIZA**
Contratada: **V. M. DOS SANTOS – ME**
CNPJ nº **10.464.146/0001-41**
Processo n.º 121/2020
Objeto: **Aquisição de Combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10),** de forma parcelada, para atender as necessidades da frota de veículos oficiais que atende a Secretaria Municipal de Educação e o Fundo Municipal de Educação junto as Escolas Municipais do Município de São João da Baliza – RR**.**
Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2020 Tipo: Menor Preço Por Lote
Valor Total do Contrato: R$ 246.756,00 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais).

Exercício 2020 e posterior se houver
Natureza da Despesa: Despesa Corrente.
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação.
Programa de Atividade / Ação: 12.361.0010:2.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 100.000000.00.00.00 – Recursos Próprios.

Natureza da Despesa: Despesa Corrente.
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação.
Programa de Atividade / Ação: 12.361.0010:2.029 – Manutenção e Apoio ao Transporte Escolar – PNAT
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 020.000000.00.00.00 – PNAT.

Natureza da Despesa: Despesa Corrente.
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação.
Programa de Atividade / Ação: 12.361.0010:2.032 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 036.000000.00.00.00 – FUNDEB.

Tipo de Empenho: Global
Vigência: 12 meses.
Data da assinatura: 17 de julho de 2020.

São João da Baliza - RR, 17 de julho de 2020.

STELIO ROBERTO RODRIGUES LIMA
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Decreto PMSJB nº 099/2020

Publicado por:
Dlaira Pires de Moura
Código Identificador:6FA22E67

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 034/2020
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BALIZA**
Contratada: **V. M. DOS SANTOS – ME**
CNPJ nº **10.464.146/0001-41**
Processo n.º 120/2020
Objeto: **Aquisição de Combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10),** de forma parcelada, para atender as necessidades da frota de veículos oficiais que atende o Fundo Municipal de Assistência Social, junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, Programa Criança Feliz e Programa Bolsa Família do Município de São João da Baliza – RR**.**
Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2020 Tipo: Menor Preço Por Lote
Valor Total do Contrato: 78.980,00 (setenta e oito mil novecentos e oitenta reais).

Exercício 2020 e posterior se houver
Natureza da Despesa: Despesa Corrente.
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.
Programa de Atividade / Ação: 08.243.0023:2.087 – Manutenção do Programa CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 029.000000.00.00.00 – CRAS.

Natureza da Despesa: Despesa Corrente.
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.
Programa de Atividade / Ação: 08.244.0023:2.088 – Manutenção das Atividades do Programa CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 029.000000.00.00.00 – CREAS.

Natureza da Despesa: Despesa Corrente.
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.
Programa de Atividade / Ação: 08.244.0023:2.063 – Manutenção das Atividades do CRAS – (PSB-SCFV)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 029.000000.00.00.00 – SCFV.

Natureza da Despesa: Despesa Corrente.
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.
Programa de Atividade / Ação: 08.244.0023:2.055 – Manutenção do Criança Feliz
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 029.000000.00.00.00 – Criança Feliz

Natureza da Despesa: Despesa Corrente.
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.
Programa de Atividade / Ação: 08.244.0023:2.064 – Manutenção das Atividades do Programa GBF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 029.000000.00.00.00 – GBF.

Tipo de Empenho: Global
Vigência: 12 meses.
Data da assinatura: 17 de julho de 2020.

São João da Baliza - RR, 17 de julho de 2020.

STELIO ROBERTO RODRIGUES LIMA
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Decreto PMSJB nº 099/2020

Publicado por:
Dlaira Pires de Moura
Código Identificador:60592C0C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2020

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amajarí- RR, no uso de suas atribuições legais; Considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas de cargos de Ensino Médio, Técnico e Superior do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Amajarí/RR, voltado à área da Educação, Administração, Saúde e demais áreas com a finalidade de atender à **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ**, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 001/2019, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 13/12/2019. Edição 1036 e suas alterações, de acordo com a homologação, publicada no, e do resultado final, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Amajarí-RR-.

CONVOCA:
Os candidatos aprovados na ordem classificatória, conforme anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital.
Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, da Prefeitura Municipal de Amajarí - RR, sito à Avenida Tepequem, s/n – Bairro Centro – Palácio João Rodrigues de Matos, no período de 20.07.2020 a 03.08.2020, no horário de 8:00h as 13:00h, no RH, munidos dos documentos pessoais (originais e cópias), certidões (originais), exames médicos (originais), declarações (originais), constantes nos anexos II, III e IV.
A análise da documentação bem como a sua entrega a Administração Pública seguirá nos prazos abaixo:

ATO	PRAZO INICIO	PRAZO FIM
ENTREGA E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO	20/07/2020	03/08/2020
CONFERÊNCIA DA DOC. PELA ADMINISTRAÇÃO	04/08/2020	11/08/2020
DATA PREVISTA PARA A POSSE	ATÉ 31/08/2020	

VERA LUCIA ARAÚJO CARDOSO
Prefeita Municipal de Amajarí

ANEXO I – LISTA DOS CONVOCADOS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1°	1886502	KELLE VANIA DE PAULA SANTIAGO
2.	2°	1902064	IURY MAYALISON RODRIGUES BISPO
3.	3°	1898221	RICKSON FELIPE DE OLIVEIRA FREITAS
4.	4°	1902174	EVARISTO GOMES DE MIRANDA
5.	5°	1885208	JESSICA RIBEIRO PACHECO

CARGO: MERENDEIRA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1°	1898562	HEIDALLY E MIRANDA GOMES
2.	2°	1899795	ELAINA MAGALHAES CARVALHO
3.	3°	1883801	GESSICA RODRIGUES SILVA AROUCHA
4.	4°	1871152	BEATRIZ PEREIRA SILVA
5.	5°	1861766	ROSEANE SOUZA OLIVEIRA

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1°	1901840	RAIMUNDO DANIEL ALVES DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1°	1898781	HAMILTON ALENCAR CARVALHO

CARGO: VIGIA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1°	1879246	NATANAEL DA SILVA SOUZA
2.	2°	1901973	IGOR MAYALISON RODRIGUES BISPO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1°	1870393	RAQUEL COSMO DA SILVA
2.	2°	1862611	TALITTA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
3.	3°	1862975	ALINE BEPPLER

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1°	1894485	MARA JUNE DE FATIMA MARSICO
2.	2°	1901579	VICTORIA BORGES SILVA CHAGAS
3.	3°	1902487	RAQUEL SILVA CARDOSO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1°	1895976	HERICA PEREIRA LIMA ALMEIDA
2.	2°	1902573	EDUARDO CHAVES DOS SANTOS
3.	3°	1901538	KAREN SILVA DE ALMEIDA

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1°	1855290	GEAN PEREIRA DE OLIVEIRA

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1°	1887792	SILVIA OLIVEIRA RIBEIRO

CARGO: FISCAL DE MEIO AMBIENTE

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1°	1899037	PAMELLA MESQUITA RESENDE SILVA

CARGO: FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E URBANISMO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1°	1900304	GEILSON JOSE DA SILVA

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1°	1884549	RENATO ARNALDO LIRA

CARGO: MICROSCOPISTA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1°	1902344	ADILA MARILYA RIBAS FILGUEIRAS

CARGO: PROFESSOR NIVEL I

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1°	1900317	FRANCISCA TELMA SOUZA SILVA
2.	2°	1898014	ALDEIJANE LEONARDO MARQUES
3.	3°	1854107	ELITON FRANCO RIVAS
4.	4°	1899989	MARIA BETANIA DA SILVA
5.	5°	1863440	LINDOMARA DA SILVA SOUZA
6.	6°	1901385	JOSIENE DE QUEIROZ DE SOUSA
7.	7º	1896125	MARIA LINDALVA CARVALHO LOPES
8.	8º	1863128	ZEILANE SOUZA DA SILVA
9.	9º	1899298	JESSINA DALVA GONÇALVES LIMA

CARGO: PROFESSOR NIVEL I (INDIGENA)

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	10°	1853756	SILVIA DE SOUZA FILGUEIRAS
2.	11°	1901679	JONISON TRAJANO CARMO
3.	12°	1899381	REJANE JOSE SIMPLICIO
4.	13°	1898725	SAVANA SANTIAGO DUARTE
5.	14°	1899352	MARIA DO CARMO THOME DA SILVA
6.	15°	185436	NATASSIA APARECIDA COSTA DE MORAES

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1°	1901930	GLAUKE HENRIQUE SOUZA LIMA

CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1°	1900581	FRANCINALVA DE SOUSA COSTA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL-ADM

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1°	1895257	ELIZIANE DA SILVA ROCHA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL-SEMSA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1°	1864223	LAIZA REBELO MENEZES

CARGO: BIOQUÍMICO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1°	1856383	VICTOR LUCAS COELHO LEITE

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1°	1895369	JUAN CESAR TURPO SUAREZ

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1°	1898957	DORIVALDO VICENTE JUNIOR

CARGO: ENFERMEIRO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1°	1868846	BRUNA HELLEN VAZ PIRES

CARGO: FARMACEUTICO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1°	1897996	GISLAINE MICHELE CADENA DA COSTA

CARGO: FISIOTERAPEUTA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1°	1867994	AMANDA SOARES QUARESMA

CARGO: NUTRICIONISTA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1°	1852391	DERICK RAMON SANTANA DA CRUZ

CARGO: PROFESSOR NIVEL II

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1°	1898546	JOSE PAULO BRITO DE MELO
2.	2°	1865370	CLEDEANE RIBEIRO
3.	3°	1894503	ANA HILDA GOMES PEREIRA
4.	4°	1901580	VICTORIA BORGES SILVA CHAGAS
5.	5°	1899102	JUSIANY CICERA DA SILVA FREITAS
6.	6°	1882338	KARINA PEIXOTO LAGO
7.	7°	1886225	ANA CHARIA ALVES SOARES
8.	8°	1875534	ILZA BRENDA BARROS DOS SANTOS
9	9°	1851440	GEANE CAVALCANTE DE SOUZA
10.	10°	1887935	PRISCYLLA MAYHARA ALVES COSTA AMORIM

CARGO: PROFESSOR NIVEL II (INDIGENA)

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	11°	1897921	TARCILA SALDANHA RODRIGUES
2.	12°	1870767	KATILA KENNE LIMA DE CARVALHO
3.	13°	1883383	SIDNEY DA SILVA PEREIRA
4.	14°	1853757	SILVIA DE SOUZA FILGUEIRAS
5.	15°	1884300	JARDEL NASCIMENTO OLIVEIRA

CARGO: PSICOLOGO-ADM

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1°	1899372	IVAR GOMES DE SOUZA FILHO

CARGO: PSICOLOGO-SEMSA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1°	1861458	TIAGO HENRIQUE FONTENELE DE ALMEIDA

ANEXO II DO EDITAL Nº 001/2019 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

DOCUMENTOS PESSOAIS (originais e cópias):

· Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);
· Cadastro de Pessoa Física (CPF);
· Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;
· Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
· Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Dependentes;
· Carteira de Trabalho;
· PIS/PASEP;
· Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio);
· Diploma e Histórico de nível superior devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para o cargo e Registro no Conselho Regional da categoria profissional
· Comprovante de Residência atualizado;
· Duas fotos 3 x 4 (recente)
· Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (se houver).

CERTIDÕES NEGATIVAS (atualizados e originais)

· Tribunal Regional Eleitoral (Site: www.tre-rr.jus.br);
· Certidão de Inexistência de Débitos (Prefeitura de Amajarí);

EXAMES MÉDICOS-(atualizados e originais):

· Exame de Sanidade Física e Mental, que comprove a aptidão necessária para o exercício do cargo.

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu,_____, portador (a) do RG n.º _____, e do CPF n.º _____, residente e domiciliado (a) à _____. Declaro para os devidos fins, QUE não exerço cargo, função ou emprego público junto à administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 05/10/1988.

DECLARO, igualmente, **QUE NÃO RECEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a função/ cargo ativo, e em exercício na estrutura organizacional desta Prefeitura.

DECLARO, mais, estar ciente, de que devo comunicar à Prefeitura Municipal de Amajari, qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-me às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

Amajarí – RR, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Servidor

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL

NOME: _____
CARGO: _____
NACIONALIDADE:_____
NATURALIDADE:_____
RG: _____ SSP: _____
CPF: _____
RESIDENTE E DOMICILIADO (A): _____

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Amajarí, que não foi demitido (a) de cargo efetivo ou destituído (a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos últimos 05 (cinco) anos, pela prática das infrações previstas no art. 132 da Lei Complementar Municipal nº 003/12. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Amajarí - RR, ___/___ /_____.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:EA801C01